
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1190/2012 de 29 de Agosto de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-197, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 56.845,92€ (Cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 4.737,16€ (Quatro mil setecentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres.

27 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.